Ata nº 15/2026

Reunião ordinária realizada em 27/10/2026

Presentes:
Pâmela Aparecida Roque dos Santos
Gigliola Ravena Hatanaka Machado
Gabriela Torres do Prado Silva
Daiane Soares dos Santos
Denise Cristina Biasuz
Ana Caroline Martins
Paola Carina Dias Ferreira da Silva
Elcio Prado Martins da Costa
Vera Lucia Villas Boas

Ausência Justificada:
Washington Batista Dias

Ausentes:
Giovani de Oliveira Miranda
Ligia Nayara da Silva de Melo Purcino
Jonas Nogueira Junior
Maria Aparecida Pereira de Oliveira

Convidada:
Luciane Piovesan Teófilo de Vasconcelos - Supervisora de Unidade Pedagógica

Pautas:

1) Atualização da Resolução da Educação em Tempo Integral;

2) Eleições do CME para o biênio 2027-2028.

A reunião foi iniciada às 18h38 em formato remoto. A presidente abriu a reunião com as boas-vindas à Supervisora de Unidade Pedagógica da Secretaria de Educação - Luciane Piovesan. Foi lida a ata da reunião anterior e iniciada a pauta. A Supervisora Luciane Piovesan explanou sobre as Diretrizes e Organização do Integral que foi previamente encaminhada aos conselheiros e que seguirá em anexo à presente ata. Informou sobre a revisão da Resolução da Educação em Tempo Integral, das atualização para inclusão da Educação Infantil e perpassou pelos principais pontos do documento em anexo. A presidente agradeceu a explanação e solicitou um esclarecimento sobre como será a fiscalização das formações externas, em especial dos oficineiros das OSC's que atendem o período integral. A Supervisora esclareceu que a responsabilidade pedagógica é dos Supervisores de Unidade e Gestores Pedagógicos das OSC's que tem a Pedagogia como requisito de formação. Esclareceu que esses profissionais atuam integrados com a

Equipe Gestora da Unidade Escolar e com a equipe de Formação da Secretaria de Educação. A presidente recomendou que os oficineiros participem das formações oferecidas pela Secretaria de Educação. Luciane complementou que atualmente as equipes das OSC's participam de formação mensal com o Departamento Pedagógico e participam na construção do PPP - Projeto Político-Pedagógico das escolas. Na sequência a presidente questionou sobre a estrutura das escolas para atender adequadamente os estudantes em tempo integral como cozinha, refeitório, espaços de descanso, espaços de acessibilidade, entre outros. A conselheira Denise informou que cada Unidade Escolar tem uma realidade e que para a ampliação das vagas em tempo integral na Educação Infantil realizada em 2026 foram consideradas as escolas que tinham condições de organizar o atendimento de forma adequada e segura. A presidente exemplificou a necessidade de olhar para a estrutura mencionando a EMEIF Luiz Carlos Maiola Covre, onde atua, que passou a atender o período integral mas não recebeu adequação de estrutura. A conselheira Denise esclareceu que nessa Unidade Escolar ocorreu a oferta para que os estudantes que estavam no CEI André Franco Montoro retornassem ao território. A presidente agradeceu e registrou a relevância de os conselheiros do CME visitarem as escolas que atendem o período integral. A presidente questionou se existe dotação orçamentária para casos de passeios realizados no integral, organizados pelas OSC's. Eu, Gigliola, informei que no orçamento está previsto o repasse para a OSC para o atendimento em tempo integral e, dentro desse repasse, pode estar contemplado o passeio no Plano de Trabalho, desde que aprovado pelo Departamento Pedagógico e seguidas as regras para a utilização dos recursos da parceria. A presidente abriu a palavra para os demais conselheiros, não houveram dúvidas ou objeções. A presidente agradeceu a Supervisora Luciane, que também agradeceu a oportunidade, se colocou à disposição e se retirou da reunião. Foi iniciada a pauta sobre as eleições. Eu, Gigliola, justifiquei a saída da Gabriela devido a outro compromisso e apresentei a proposta da Secretaria de Educação para composição da Comissão que conduzirá as eleições do CME, tendo como representantes do conselho a presidente Pâmela e as conselheiras Gabriela e Ana Caroline, além das servidoras da Educação - Karen e Caliane. Ficou deliberado pelos conselheiros que seguirá neste formato e que as tratativas passarão a ser realizadas por grupo de whatsapp específico. Para a próxima reunião a pauta será o andamento das eleições. Sem mais para o momento, a presidente encerrou a reunião às 19h55, tendo sido a presente ata lavrada por mim Gigliola Ravena, em consonância com a gravação da reunião, que, se aprovada, será validada no formulário de presença.

Carimbo de data/hora	Nome	Qual o segmento de representatividade?	Manifesto que os assuntos registrados na pauta, foram apresentados durante a reunião	Aprovo a ata da reunião de hoje	Ressalva da ata (se houver)
27/10/2026 19:48:58	Denise Cristina Biasuz	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Sim	
27/10/2026 20:02:23	Gigliola Ravena Hatanaka Machado	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Sim	
27/10/2026 20:03:12	Daiane Soares dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Sim	
27/10/2026 20:03:20	Pâmela Aparecida Roque dos Santos	CACS FUNDEB	Sim	Sim	
27/10/2026 20:28:23	VERA LUCIA VILLAS BÔAS	Comunidade	Sim	Sim	
27/10/2026 20:29:36	Ana Caroline	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Sim	
27/10/2026 20:36:15	Gabriela Torres do Prado Silva	Prefeito Municipal de Jacareí	Sim	Sim	
27/10/2026 20:56:42	Paola	Prefeito Municipal de Jacareí	Não	Sim	
27/10/2026 21:22:25	Elcio Prado Martins da Costa	Comunidade	Sim	Sim	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

DIRETRIZES, CONCEPÇÕES, ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E PARÂMETROS DE QUALIDADE

2026



APRESENTAÇÃO



A Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública educacional comprometida com o direito de crianças e estudantes a uma formação humana ampla, equitativa e de qualidade. Em Jacareí, essa política possui trajetória iniciada em 2010, com a implantação do **Programa de Educação em Tempo Integral (PETI)**, e vem sendo ampliada e reorganizada de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

A expansão da jornada, contudo, não se reduz ao aumento do período de permanência na escola. Nessa perspectiva, a ampliação do tempo escolar somente adquire sentido educativo quando associada a uma proposta formativa que qualifique esse tempo e amplie as oportunidades educativas (CAVALIERE, 2007; MOLL, 2012). Seu sentido educativo está na ampliação qualificada de tempos, espaços, experiências, relações e oportunidades de aprendizagem, articuladas a uma concepção de desenvolvimento integral.

As presentes Diretrizes sistematizam os fundamentos pedagógicos e organizacionais da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Jacareí, em consonância com os princípios da equidade, inclusão, justiça curricular, participação, valorização do território, intersetorialidade, valorização profissional, gestão democrática e monitoramento da qualidade.

O documento também estabelece responsabilidades institucionais, critérios de acompanhamento, mecanismos de participação e instrumentos de avaliação da política, de modo que a ampliação da jornada seja acompanhada da garantia das condições pedagógicas, materiais, humanas e de infraestrutura necessárias à oferta com qualidade e equidade.

Nota: Todas as imagens constantes neste documento se referem às oficinas desenvolvidas na chácara da EMEIF Presbítero Mábito Shoji, entre os anos de 2022 e 2023.

PARTE I – FUNDAMENTOS E CONCEPÇÕES

1. EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1.1 Educação Integral em Tempo Integral: uma concepção de formação humana

A Educação Integral em Tempo Integral constitui uma concepção de educação comprometida com a formação e o desenvolvimento pleno de crianças e estudantes, considerando suas diferentes dimensões — cognitiva, física, emocional, social, ética, cultural e ambiental. Essa compreensão se aproxima da perspectiva de educação integral como formação humana ampla e não reduzida ao desempenho acadêmico (MOLL, 2012; COELHO, 2009).

Na perspectiva desta política, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jacareí, essa concepção tem início na Educação Infantil e se estende ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, abrangendo do 1º ao 5º ano, de modo a assegurar continuidade e coerência na trajetória educativa das crianças e dos estudantes. Compreender a Educação Integral desde a Educação Infantil até os anos iniciais do Ensino Fundamental significa reconhecer que a formação humana é um processo contínuo, que se constrói a partir das experiências, relações, conhecimentos e contextos vivenciados ao longo da vida escolar. Em cada etapa, essa formação assume características próprias, respeitando as especificidades das faixas etárias e dos processos de desenvolvimento, sem perder de vista a necessária articulação entre as diferentes etapas da Educação Básica.

Na Educação Infantil, a Educação Integral se concretiza especialmente por meio das interações, das brincadeiras, do cuidado, da exploração, da expressão e da convivência, reconhecendo a criança como sujeito de direitos, produtora de cultura e protagonista de suas aprendizagens. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, essa concepção se amplia e se articula ao processo de apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos, ao desenvolvimento das competências de leitura, escrita, matemática e demais áreas do conhecimento, sem desconsiderar as dimensões social, emocional, corporal, cultural, ética e criativa do desenvolvimento. Em ambas as etapas, portanto, a aprendizagem acadêmica integra uma concepção mais ampla de formação humana.

A Educação Integral desloca a centralidade de uma visão restrita de aprendizagem, centrada exclusivamente na transmissão de conteúdos e no desempenho escolar, para uma compreensão ampliada do desenvolvimento dos sujeitos. O conhecimento é entendido como construção histórica e cultural, produzido nas relações entre sujeitos, saberes, experiências e contextos. Desse modo, a escola é chamada a criar condições para que crianças e estudantes não apenas aprendam conteúdos, mas desenvolvam autonomia, pensamento crítico, criatividade, capacidade de convivência, participação social, responsabilidade e diferentes formas de expressão.

1.2 Educação em Tempo Integral: ampliação qualificada da jornada

A Educação em Tempo Integral corresponde à organização da oferta educacional em jornada ampliada, de forma regular e permanente, tendo como referência nacional o mínimo de sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais. No entanto, a ampliação da jornada, por si só, não caracteriza uma proposta de Educação Integral. Como destaca Cavaliere (2002), a extensão do tempo escolar precisa estar vinculada a uma concepção de escola e de formação que dê sentido pedagógico à jornada ampliada; nessa mesma direção, Coelho e Hora (2013) ressaltam a necessária articulação entre tempo integral, educação integral e currículo. O aumento do tempo de permanência na instituição educativa precisa estar acompanhado de uma organização pedagógica e curricular que qualifique esse tempo e amplie as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a jornada ampliada deve ser organizada de maneira intencional, considerando as necessidades, os interesses, os ritmos e as características de cada faixa etária. A organização do tempo deve favorecer experiências educativas diversificadas e articuladas, evitando a fragmentação e a mera ocupação da jornada (CAVALIERE, 2007; COELHO; HORA, 2013). Trata-se de garantir que o tempo adicional seja constituído por experiências diversificadas, significativas e articuladas ao currículo, evitando tanto a fragmentação das ações quanto a simples repetição ou intensificação das atividades desenvolvidas no período regular.

Na Educação Infantil, a organização do tempo integral deve contemplar de forma equilibrada momentos de interação, brincadeira, cuidado, alimentação, higiene, descanso, movimento, exploração e diferentes experiências de aprendizagem. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a jornada ampliada deve possibilitar a consolidação e ampliação das aprendizagens essenciais, articulando o trabalho com os conhecimentos escolares a experiências culturais, artísticas, esportivas, científicas, tecnológicas, ambientais e de convivência. Em ambas as etapas, o tempo integral deve ser compreendido como tempo de formação e não apenas como tempo de permanência.

1.3 Crianças e estudantes como sujeitos de direitos

A política de Educação Integral em Tempo Integral reconhece crianças e estudantes como sujeitos de direitos, considerando suas singularidades, trajetórias, identidades, culturas, condições sociais, necessidades educacionais, interesses e potencialidades. Essa perspectiva deve orientar as ações desenvolvidas desde a Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental, assegurando que cada sujeito seja reconhecido em sua integralidade e tenha garantidas condições de participação, aprendizagem, desenvolvimento e convivência.

Na Educação Infantil, esse princípio implica reconhecer a criança como sujeito que vive o presente, produz cultura, estabelece relações, formula hipóteses, brinca, explora, comunica-se e constrói conhecimentos. No Ensino Fundamental, implica reconhecer o estudante como sujeito ativo do processo educativo, capaz de participar, questionar, investigar, produzir conhecimentos e assumir responsabilidades progressivamente maiores em relação às suas aprendizagens e à vida coletiva.

O direito à educação compreende, portanto, não apenas o acesso e a permanência na instituição, mas também o direito à participação, à aprendizagem, ao desenvolvimento, à proteção, ao cuidado, à convivência, ao bem-estar, à expressão e à formação em condições de equidade. A Educação em Tempo Integral deve contribuir para a garantia desses direitos ao longo de toda a trajetória escolar.

1.4 Desenvolvimento integral e multidimensional

O desenvolvimento integral pressupõe compreender que as diferentes dimensões humanas estão articuladas e se influenciam mutuamente. Por isso, as práticas pedagógicas desenvolvidas desde a Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental devem favorecer o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, social, ético, cultural e ambiental, respeitando as características e necessidades próprias de cada etapa.

Essa perspectiva não significa minimizar a importância das aprendizagens acadêmicas. Ao contrário, significa compreendê-las como parte fundamental de uma formação mais ampla. Na Educação Infantil, as experiências de aprendizagem devem partir das interações, das brincadeiras e da exploração do mundo. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, devem assegurar o acesso e a apropriação dos conhecimentos sistematizados, com especial atenção ao processo de alfabetização e letramento, ao desenvolvimento do pensamento matemático e às aprendizagens previstas para as diferentes áreas do conhecimento. Esses processos, contudo, devem estar articulados ao desenvolvimento da autonomia, da criatividade, da corporeidade, da convivência, da expressão, da participação e do pensamento crítico.

Assim, a Educação Integral em Tempo Integral deve superar práticas que reduzam a ampliação da jornada ao aumento da quantidade de atividades ou à ocupação do tempo. O tempo ampliado precisa representar novas e melhores oportunidades para aprender, conviver, criar, investigar, movimentar-se, expressar-se e participar, em consonância com a compreensão de educação integral como ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas (MOLL, 2012).

1.5 Ampliação dos tempos, espaços, experiências e agentes educativos

A Educação Integral em Tempo Integral amplia as possibilidades educativas ao diversificar os tempos, os espaços, as linguagens, os materiais, as experiências e os agentes envolvidos na formação de crianças e estudantes. Essa ampliação deve ocorrer de maneira planejada e articulada ao currículo, considerando que

diferentes experiências e ambientes podem favorecer aprendizagens significativas. Desde a Educação Infantil, podem ser criadas oportunidades de exploração de diferentes ambientes, contato com a natureza, experiências artísticas, culturais e corporais, literatura, música, investigação e brincadeira. Ao longo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, essas possibilidades podem ser ampliadas por meio de experiências relacionadas às ciências, às tecnologias, às artes, à cultura, ao esporte, ao meio ambiente, à leitura, à participação social e a outros campos de conhecimento e atuação.



Nesse processo, os profissionais da educação, as famílias, os equipamentos públicos, as organizações da sociedade civil e os diferentes sujeitos do território podem contribuir para a constituição de uma rede de oportunidades educativas. Essa participação deve ocorrer de forma planejada, articulada à proposta pedagógica e às finalidades educacionais da política, garantindo a responsabilidade da instituição educativa pela organização e acompanhamento dos processos formativos.

1.6 Escola, território e comunidade como espaços educativos

A Educação Integral em Tempo Integral compreende a escola como parte de um território educativo mais amplo, constituído por pessoas, relações, culturas, saberes, espaços, serviços e possibilidades de aprendizagem. Dessa forma, a formação de crianças e estudantes não precisa se restringir aos espaços físicos da instituição, podendo incorporar, de maneira planejada, diferentes ambientes e recursos existentes no território.

Desde a Educação Infantil, praças, parques, bibliotecas, equipamentos culturais, esportivos e ambientais e outros espaços comunitários podem constituir oportunidades para novas experiências e aprendizagens. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, esses espaços podem ampliar o contato dos estudantes com diferentes manifestações culturais, científicas, artísticas, esportivas, ambientais e sociais, fortalecendo a relação entre os conhecimentos escolares e a realidade na qual vivem.

A articulação entre escola, território e comunidade deve considerar as especificidades de cada etapa e garantir que as experiências realizadas fora dos espaços escolares estejam vinculadas às intencionalidades pedagógicas, sejam devidamente planejadas e acompanhadas e contribuam para a formação integral. Dessa

maneira, o território passa a ser compreendido não apenas como espaço físico, mas como campo de experiências, relações, conhecimentos e possibilidades educativas.

1.7 Continuidade da formação integral ao longo da trajetória escolar

A implementação da Educação Integral em Tempo Integral, da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, pressupõe a construção de uma trajetória educativa contínua, na qual cada etapa respeite suas especificidades e, ao mesmo tempo, dialogue com as demais. Essa continuidade é fundamental para evitar rupturas entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e para assegurar que a ampliação da jornada esteja vinculada a uma concepção comum de formação humana.

Nesse sentido, a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental deve ser compreendida como um processo de continuidade das experiências e aprendizagens, e não como uma ruptura. Da mesma forma, a progressão entre os diferentes anos do Ensino Fundamental deve considerar os conhecimentos já construídos pelas crianças e estudantes, suas necessidades de aprendizagem e desenvolvimento e a ampliação gradativa de sua autonomia e participação.

A Educação Integral em Tempo Integral constitui, assim, uma política que articula educação, cuidado, aprendizagem, desenvolvimento, convivência, participação e equidade, desde a primeira infância até o final dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Sua efetividade depende da qualificação do tempo ampliado, da intencionalidade pedagógica, da integração curricular, da formação dos profissionais, da articulação com as famílias e com o território e da garantia de condições adequadas para que todas as crianças e estudantes tenham acesso a experiências educativas diversificadas e significativas. Mais do que permanecer mais tempo na escola, trata-se de viver mais e melhores experiências educativas, em uma jornada que amplie as possibilidades de aprender, conviver, brincar, criar, investigar, expressar-se, participar e desenvolver-se plenamente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

2.1 Marcos legais e normativos nacionais

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os dispositivos relativos ao direito à educação e ao pleno desenvolvimento da pessoa;
- Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os dispositivos relativos à organização da Educação Básica e à ampliação progressiva da jornada;
- Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC, instituída pelas normas nacionais aplicáveis à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;

- Lei Federal nº 14.640/2023 – Programa Escola em Tempo Integral;
- Lei Federal nº 14.945/2024, no que couber à organização da Educação Básica;
- Lei Federal nº 15.388 / 2026 – novo Plano Nacional de Educação, com vigência de dez anos;
- Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024 - Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;
- Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025 – Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026 – altera a Resolução CNE/CEB nº 7/2025 e estabelece providências relativas à revisão dos atos normativos dos sistemas de ensino;
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2026 – Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral;
- Parecer CNE/CEB nº 12/2025 – fundamento das Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral;
- Parecer CNE/CEB nº 5/2026 e Parecer CNE/CEB nº 6/2026, nos aspectos relacionados à atualização das Diretrizes e aos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade.

2.2 Marcos legais e normativos do Município de Jacareí

- Lei Orgânica do Município de Jacareí;
- Plano Municipal de Educação de Jacareí – Lei Municipal nº 5.954/2015, até sua revisão nos termos da legislação nacional vigente;
- Normas municipais que regulamentam a organização e o funcionamento da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino;
- Normas municipais que disciplinam os procedimentos de inscrição, classificação e matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, quando aplicáveis;
- Currículo da Rede Municipal de Ensino de Jacareí e demais documentos curriculares vigentes;
- Projetos Político-Pedagógicos e Regimentos Escolares das unidades escolares;
- Demais atos do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação que regulamentem o funcionamento da Educação Integral em Tempo Integral.

3. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM JACAREÍ

A organização da Educação em Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação de Jacareí fundamenta-se em princípios voltados à garantia do direito à educação, à equidade, à inclusão e ao desenvolvimento integral das crianças e dos estudantes.

Em consonância com as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 7/2025) e os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade (Resolução CNE/CEB nº 4/2026), a ampliação da jornada escolar deve ser orientada por uma concepção de formação humana que articule o cuidado, a aprendizagem e o desenvolvimento em todas as suas dimensões, assegurando que o tempo ampliado seja, de fato, um tempo educativo de qualidade.

Nessa perspectiva, a política educacional do município pauta-se nos seguintes princípios norteadores:

Equidade: Todas as crianças têm direito a aprender, a ter sua identidade reconhecida e valorizada e a acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes. É fundamental que redes e escolas se organizem como espaços de constituição de relações que possam reduzir as profundas desigualdades sociais que caracterizam a sociedade contemporânea, assumindo as identidades das crianças como ponto de partida para o diálogo com a diversidade e com a construção de comunidades e sociedades justas, democráticas e solidárias.

Singularidade e brincadeira: A Educação Integral reconhece e respeita as diferentes fases da infância, suas peculiaridades e as necessidades de proteção, socialização e aprendizagem das crianças. Além disso, está atenta à subjetividade e às identidades cultural, étnica e de gênero de cada uma. Considerando as diferentes características e necessidades de desenvolvimento, as crianças têm no brincar e nas interações — com outras crianças, com os adultos e com o mundo social — sua principal forma de elaboração, apreensão do mundo e construção de conhecimento. Nesse sentido, a Educação Integral para a infância pressupõe o reconhecimento e a valorização do brincar e das interações nas práticas cotidianas da escola.

Inclusão: Todas as pessoas são capazes de aprender, em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de toda a vida. Nesse sentido, é preciso reconhecer e valorizar a singularidade dos processos educativos e a diversidade das crianças. A educação é, necessariamente, inclusiva e, portanto, é preciso garantir mecanismos adequados para que todas as crianças, com suas particularidades, potencialidades e limites, possam aprender e se desenvolver. A Educação Integral em Tempo Integral deverá assegurar condições de acessibilidade, participação, aprendizagem e desenvolvimento, por meio de práticas pedagógicas inclusivas e da identificação e eliminação das barreiras que possam comprometer o pleno exercício do direito à educação.

Participação: A formação integral e o exercício da cidadania ocorrem à medida que as crianças participam dos processos de observação, pesquisa e aprendizagem, convivem coletivamente, tomam decisões, assumem responsabilidades por tarefas e contribuem na organização dos espaços e dos tempos. Ou seja, são percebidas e tratadas como sujeitos protagonistas. Nesse processo, elas desenvolvem

capacidades, habilidades e competências a partir de suas reais necessidades e de seu posicionamento crítico e reflexivo no meio social e físico.

Sustentabilidade: É preciso que a comunidade escolar e cada indivíduo que a compõe repensem seu papel no território e o impacto de suas ações – coletivas e individuais – no cotidiano de cada um. Portanto, propostas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares devem considerar a tessitura das relações entre os seres humanos e o planeta, envolvendo as crianças na reflexão sobre a continuidade de todas as formas de vida.

Articulação com o território: Tanto a Constituição Federal quanto o ECA e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) definem como fundamental o direito à convivência familiar e comunitária. Defender a ampliação do tempo de educação formal de crianças significa também considerar que os processos educativos ocorrem na relação com a comunidade e com a família, por meio de seus sujeitos, espaços de convivência e trocas culturais. Assim, a infância passa também a reconhecer e valorizar novos saberes ligados à identidade e ao pertencimento cultural, ampliando seu currículo. Ao estar articulada com o território, a escola deve integrar a rede de proteção social, cumprindo seu papel na garantia de direitos.

Cuidar e educar: A Educação Integral em Tempo Integral reconhece que as práticas educativas e as ações de cuidado fazem parte do processo de desenvolvimento integral das crianças e dos estudantes. Os momentos de alimentação, higiene, descanso, convivência e atenção ao bem-estar integral a rotina escolar e podem contribuir para o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade, dos vínculos e das relações de respeito e cuidado.

Integração curricular: A Educação Integral em Tempo Integral pressupõe a articulação das experiências educativas desenvolvidas ao longo de toda a jornada escolar, assegurando a integração entre os conhecimentos, as diferentes linguagens, as práticas pedagógicas e as oportunidades de aprendizagem, em consonância com o Currículo Municipal e o Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares.

4. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM JACAREÍ

A Educação em Tempo Integral no município de Jacareí teve início em 2010, com a implantação da primeira unidade do Programa de Educação em Tempo Integral (PETI) na EMEF Presbítero Mábito Shoji, atendendo inicialmente a 200 crianças e estudantes. Essa iniciativa decorreu de um diagnóstico realizado pelo Ministério da Educação (MEC), pautado nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Em sua fase inicial, o programa contou com aporte financeiro do MEC e com a parceria da empresa Prates e Barbosa, que cedeu espaço físico — salas de aula e pátio coberto — para a realização das atividades.

O trabalho pioneiro reuniu uma equipe gestora composta por Diretor escolar, Apoio Pedagógico e Coordenador do Projeto, além de Auxiliares do Desenvolvimento Infantil (ADI's) e professores do Ensino

Fundamental, de Arte e de Educação Física. As oficinas contemplavam áreas sociais, culturais, esportivas, artísticas e ambientais, organizadas em sistema de rodízio para garantir que todos os estudantes vivenciassem as mesmas oportunidades de aprendizagem. A jornada diária era de dez horas, divididas igualmente entre o ensino regular e as oficinas do contraturno.

Em 2011, a Secretaria Municipal de Educação (SME) adquiriu uma chácara de aproximadamente 1.400 m² e expandiu o PETI para a EMEIF Presbítero Mabito Shoji, voltada ao atendimento de 80 estudantes em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela Secretaria de Assistência Social. No mesmo ano, com recursos federais do Programa Mais Educação, a EMEF Profª. Ricardina dos Santos Moraes aderiu à proposta de tempo integral, atendendo de forma pioneira 270 alunos.

No ano de 2012, o atendimento em tempo integral passou a funcionar, sob a supervisão, orientação e recursos financeiros da própria Secretaria de Educação, totalizando quatro escolas e um núcleo : EMEF Profª Conceição Aparecida Magalhães Silva; Profª. Ricardina dos Santos Moraes; EMEF Profª. Cláudia Maria Gaspar Q. do Prado; EMEF Presbítero Mábito Shoji e Núcleo Vila Formosa, sendo um núcleo socioeducativo do antigo Projeto Social Erê, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Em todas essas unidades escolares em tempo Integral, foram criadas e mantidas pela Secretaria Municipal de Educação, oficinas específicas de esporte, arte e reforço escolar, contando com professores e monitores contratados pelo próprio órgão municipal mantenedor e pela Fundação Cultural do município.

No segundo semestre de 2012, a SME constituiu uma comissão técnica com o objetivo de padronizar as diretrizes pedagógicas e organizacionais do programa em toda a rede. Essa comissão redefiniu rotinas, revisou o número de estudantes por oficina, implementou o sistema self-service nas refeições para fomentar a autonomia e promoveu o acompanhamento contínuo dos educadores.

Em 2013, fortaleceu-se a gestão do PETI com a criação de uma "equipe de referência" e de um grupo de estudos composto pela Diretoria Técnico-Pedagógica. Em 2014, após avaliação predial e reordenação da demanda regional, as atividades no espaço Vila Formosa foram encerradas.

A expansão do programa seguiu nos anos subsequentes:

- **2015:** Início do PETI na EMEF Barão de Jacareí para as turmas de 5º ano, utilizando a estrutura do EducaMais São João.
- **2017:** Implantação na EMEF Profª. Maria Luiza Teixeira Pinto Vasques, acompanhada da criação de instrumentos formais de monitoramento pedagógico.
- **2019:** Marco regulatório e pedagógico importante, no qual as oficinas passaram a ser ministradas por oficineiros credenciados por meio de edital publicado no Boletim Oficial do Município. No mesmo ano, o PETI foi implantado na EMEF Profª. Adélia Monteiro.
- **2020–2021:** Em razão da pandemia de COVID-19, as atividades presenciais foram suspensas em abril de 2020, mantendo-se a oferta remota emergencial por vídeos até junho. As atividades do

contraturno foram plenamente retomadas no início de 2022, com novos processos de credenciamento.

- **2023:** Inclusão de mais duas unidades — EMEF Profª. Maria Thereza Ganassali de Oliveira e EMEF Profª. Beatriz Junqueira da Silveira Santos —, alcançando a marca de nove escolas em tempo integral no município.
- **2024:** Inauguração do primeiro Centro de Educação Integral (CEI) André Franco Montoro, equipamento projetado para atender crianças da Educação Infantil (Pré I e Pré II) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).
- **2026:** Ampliação da oferta de Educação Integral em Tempo Integral para mais 12 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, sendo 9 unidades de Educação Infantil e 3 unidades de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

5. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

5.1 Caracterização

A Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Jacareí compreende a oferta regular e permanente de jornada escolar ampliada, organizada a partir de uma proposta curricular integrada e comprometida com os princípios da Educação Integral. A ampliação do tempo de permanência das crianças e estudantes nas instituições educativas deverá estar vinculada à ampliação e à qualificação das oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento, convivência, participação e formação humana, não se restringindo ao aumento quantitativo da jornada.

Para fins de caracterização da matrícula em tempo integral, considera-se, como referência nacional, a jornada mínima de sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais. Na Rede Municipal, a organização desta jornada deverá considerar as especificidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, as condições de infraestrutura, os recursos humanos disponíveis, as necessidades das comunidades escolares e os princípios de qualidade e equidade que orientam a política educacional do município.

5.2 Formas de atendimento

A Secretaria Municipal de Educação de Jacareí poderá organizar a oferta da Educação em Tempo Integral em unidades escolares que funcionem integralmente nessa modalidade ou em unidades que combinem diferentes formas de atendimento, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, a demanda existente, a disponibilidade e adequação da infraestrutura, os recursos humanos e as condições necessárias para assegurar a qualidade da oferta.

Quando adotado o atendimento em contraturno, este deverá estar integrado à proposta pedagógica da unidade escolar e articulado ao currículo desenvolvido no turno regular (CAVALIERE, 2007; COELHO; HORA, 2013). O contraturno não deverá ser compreendido como uma oferta independente ou dissociada da formação dos estudantes, mas como parte integrante da jornada ampliada e da proposta de Educação Integral, contribuindo para a ampliação das experiências, dos conhecimentos, das linguagens e das oportunidades educativas. A organização do contraturno deverá, portanto, assegurar continuidade e complementaridade entre os diferentes tempos e espaços educativos, evitando a fragmentação do trabalho pedagógico e garantindo que todas as experiências vivenciadas ao longo da jornada estejam articuladas às finalidades formativas da instituição e ao Projeto Político-Pedagógico.

5.3 Educação Infantil

Na Educação Infantil, a oferta da Educação Integral em Tempo Integral compreenderá o atendimento aos bebês e crianças da creche e da pré-escola, conforme a organização da Secretaria Municipal de Educação de Jacareí e observados os parâmetros de organização das turmas, de composição das equipes e de qualidade estabelecidos na legislação vigente.

Nas creches municipais, a jornada em tempo integral deverá assegurar condições adequadas às necessidades das crianças e às especificidades de cada faixa etária. A organização das turmas de Maternal, Pré I e Pré II observará as diretrizes e os parâmetros definidos pela Secretaria Municipal de Educação. A jornada em tempo integral deverá respeitar as especificidades da primeira infância e contemplar as dimensões do cuidado e da educação, reconhecendo que os momentos vivenciados pelas crianças na instituição — incluindo acolhimento, alimentação, higiene, descanso, brincadeiras, interações e demais vivências — contribuem para o processo educativo e para seu desenvolvimento integral.

A organização do tempo integral deverá assegurar uma rotina equilibrada e significativa, contemplando experiências de interação, brincadeira, exploração, expressão, movimento, convivência, alimentação, higiene, descanso e contato com diferentes linguagens e ambientes. As práticas pedagógicas deverão considerar os ritmos, interesses, necessidades e singularidades das crianças, garantindo a ampliação qualificada das experiências que promovem o desenvolvimento integral. Nesse sentido, a Educação em Tempo Integral na Educação Infantil deverá favorecer experiências que ampliem os repertórios culturais, sociais, corporais, artísticos, científicos e ambientais das crianças, fortalecendo sua autonomia, curiosidade, capacidade de expressão, interação e participação.

5.4 Ensino Fundamental – Anos Iniciais

No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a oferta de Educação em Tempo Integral compreenderá os estudantes matriculados no 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos. Com o intuito de assegurar a qualidade na execução das atividades educativas e contemplar as especificidades dos estudantes , a organização das oficinas pedagógicas deverá observar os parâmetros de agrupamento estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a natureza das atividades, os espaços disponíveis e as condições necessárias ao acompanhamento pedagógico. A organização da jornada ampliada deverá articular o Currículo Municipal aos diferentes campos e áreas do conhecimento, assegurando a consolidação das aprendizagens essenciais e, simultaneamente, ampliando as oportunidades de formação por meio de experiências pedagógicas, culturais, artísticas, esportivas, científicas, tecnológicas, ambientais e de convivência.



As atividades desenvolvidas ao longo da jornada deverão manter relação com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo, estabelecendo diálogo entre os componentes curriculares e as oficinas e demais experiências pedagógicas oferecidas no período ampliado. Dessa forma, a jornada integral deverá constituir-se como uma oportunidade de aprofundamento, ampliação e diversificação das aprendizagens, evitando a simples repetição das atividades realizadas no turno regular.

Especial atenção deverá ser conferida aos processos de alfabetização e letramento e ao desenvolvimento do pensamento matemático, especialmente nos primeiros anos do Ensino Fundamental, garantindo que a ampliação da jornada contribua para a efetivação do direito de aprendizagem de todos os estudantes, sem reduzir a Educação Integral ao desempenho acadêmico. As experiências formativas deverão, igualmente, favorecer o desenvolvimento da autonomia, da criatividade, da participação, da convivência, do pensamento crítico e das diferentes formas de expressão.

5.5 Centros de Educação Integral

Os Centros de Educação Integral constituem equipamentos educacionais concebidos para favorecer a organização da jornada ampliada de forma integrada, articulando tempos, espaços, experiências, profissionais e diferentes oportunidades educativas em consonância com os princípios da Educação Integral. Sua organização deverá considerar as características físicas, pedagógicas e administrativas de cada equipamento, bem como as necessidades das crianças e dos estudantes atendidos.

Os Centros de Educação Integral deverão atuar de forma articulada às políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares, quando houver essa vinculação, contribuindo para a ampliação das experiências educativas e para o desenvolvimento integral dos estudantes. Sua atuação deverá estar fundamentada em planejamento pedagógico, acompanhamento sistemático e integração com o currículo, de modo que os diferentes espaços e atividades que compõem a jornada ampliada estejam articulados às finalidades formativas da Educação em Tempo Integral.

O funcionamento dos Centros de Educação Integral observará as normas gerais da Secretaria Municipal de Educação e as regulamentações específicas que venham a disciplinar sua organização, funcionamento, atribuições, formas de atendimento e articulação com as unidades escolares.

6. ACESSO, MATRÍCULA, FREQUÊNCIA, PERMANÊNCIA E EQUIDADE

6.1 Critérios de ingresso

A matrícula e o ingresso na Educação Integral em Tempo Integral observarão a legislação vigente e os atos específicos da SME, que estabelecerão critérios objetivos, transparentes, equitativos e inclusivos para o acesso, considerando as prioridades definidas na regulamentação municipal e assegurando a equidade nas condições de acesso e a vedação de práticas discriminatórias.

6.2 Matrícula e adesão

Nas unidades escolares que oferecem atendimento exclusivamente em tempo integral, a participação no PETI integra a própria matrícula da criança ou do estudante, não sendo necessária inscrição adicional.

Nas unidades escolares que oferecem o Programa no contraturno, a participação dependerá de inscrição específica, e o ingresso e a permanência observarão os critérios estabelecidos na regulamentação municipal vigente.

6.3 Frequência e permanência

A frequência será acompanhada sistematicamente. Em situações de baixa frequência escolar ou ausências reiteradas, a equipe gestora deverá realizar o acompanhamento da criança ou do estudante, promover o diálogo com a família e, quando necessário, articular-se com a rede de proteção.

Persistindo as ausências injustificadas, após a adoção dessas medidas, a equipe gestora poderá avaliar a continuidade da participação no PETI, mediante decisão fundamentada, assegurada a manifestação dos pais ou responsáveis e observada a regulamentação municipal vigente.

6.4 Dispensas e horários diferenciados

Pedidos de dispensa parcial ou entrada e saída em horários diferenciados serão analisados conforme a regulamentação municipal, preservando-se, sempre que possível, a participação integral nas experiências educativas. Situações relacionadas à saúde, reabilitação ou outras condições devidamente justificadas deverão ser tratadas de forma individualizada e inclusiva.

6.5 Equidade

A Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares deverão acompanhar as condições de acesso, participação, frequência e permanência das crianças e dos estudantes, identificando desigualdades e barreiras que possam comprometer o direito à educação e adotando estratégias que favoreçam a inclusão, a equidade e a redução das desigualdades educacionais .

7. JORNADA, TEMPOS E ROTINAS

7.1 Organização da jornada escolar

A jornada escolar em tempo integral será planejada de forma integrada, considerando a articulação entre os diferentes tempos, espaços, experiências e propostas educativas que compõem o cotidiano das crianças e dos estudantes. A qualidade do tempo ampliado depende de sua organização pedagógica e curricular e não apenas de sua duração (CAVALIERE, 2007). A ampliação da jornada deverá estar vinculada aos princípios da Educação Integral e resultar na ampliação e diversificação das oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento, convivência, participação e bem-estar.

Dessa forma, o tempo ampliado não deverá representar mera extensão ou repetição das atividades realizadas na jornada parcial, mas constituir-se como uma oportunidade de enriquecimento das experiências educativas. A organização da jornada deverá considerar as especificidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, respeitando as características de cada faixa etária e assegurando equilíbrio entre diferentes propostas e momentos do cotidiano. O planejamento deverá contemplar tanto as experiências diretamente relacionadas às aprendizagens curriculares quanto aquelas voltadas à convivência, ao brincar, ao movimento, à expressão, à cultura, ao cuidado, ao descanso e à participação, compreendendo que todos esses momentos contribuem para a formação integral.

7.2 Tempos pedagógicos

A organização da jornada deverá considerar, de maneira articulada, diferentes tempos pedagógicos, contemplando momentos destinados ao ensino, à investigação, à criação, à leitura, à brincadeira, ao movimento, à convivência, à alimentação, à higiene, ao descanso e às transições entre as diferentes propostas. Esses tempos deverão ser compreendidos como partes integrantes de uma mesma experiência educativa, evitando a fragmentação excessiva da rotina e garantindo que as crianças e os estudantes tenham oportunidades diversificadas de aprender e se desenvolver.

Na Educação Infantil, especial atenção deverá ser dada ao equilíbrio entre os momentos de interação, brincadeira, exploração, cuidado e descanso, respeitando os ritmos e as necessidades das crianças. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, os diferentes tempos deverão possibilitar a articulação entre as aprendizagens curriculares e experiências que ampliem os repertórios culturais, artísticos, científicos, esportivos, tecnológicos e sociais dos estudantes.

7.3 Rotinas e transições

As rotinas constituem importante elemento de organização e segurança no cotidiano escolar e deverão ser planejadas de modo a conferir previsibilidade, acolhimento e intencionalidade às experiências

vivenciadas pelas crianças e pelos estudantes. Os momentos de chegada, saída, deslocamento, mudança de ambiente e transição entre diferentes propostas deverão ser organizados considerando as necessidades de cada faixa etária e evitando períodos de espera prolongada ou desnecessária.

As transições também deverão ser compreendidas como momentos educativos, nos quais podem ser desenvolvidas experiências de autonomia, organização, comunicação, convivência e cuidado consigo e com o outro. Especialmente na Educação Infantil, a previsibilidade da rotina e a qualidade das transições contribuem para a construção de vínculos, para a segurança emocional e para a participação ativa das crianças. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, esses momentos deverão favorecer progressivamente a autonomia e a responsabilidade dos estudantes na organização de seus materiais, espaços e tempos.

7.4 Alimentação

A alimentação integra a jornada educativa e deverá ser compreendida como momento de cuidado, convivência, aprendizagem e desenvolvimento da autonomia. As refeições deverão ocorrer em ambientes acolhedores e organizados, possibilitando que crianças e estudantes desenvolvam hábitos alimentares saudáveis, aprendam a cuidar de si, compartilhem experiências e estabeleçam relações respeitosas durante os momentos de alimentação.

A organização desses momentos deverá observar as orientações nutricionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e considerar as condições e necessidades individuais das crianças e dos estudantes. Na Educação Infantil, a alimentação deverá estar articulada às práticas de cuidado e à construção progressiva da autonomia, respeitando os ritmos individuais. No Ensino Fundamental, deverá contribuir para o desenvolvimento de hábitos saudáveis, responsabilidade e autonomia, fortalecendo a compreensão de que o cuidado com o corpo também constitui dimensão da formação integral.

7.5 Higiene e autocuidado

As práticas de higiene, organização dos pertences, cuidado com os espaços e autocuidado deverão integrar a rotina da jornada em tempo integral, sendo planejadas de acordo com a idade, as características e as necessidades das crianças e dos estudantes. Esses momentos deverão ser compreendidos como oportunidades educativas para o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade e da percepção das necessidades do próprio corpo e do cuidado com o outro.

Desde a Educação Infantil, as crianças devem ser progressivamente envolvidas nas ações de cuidado pessoal, respeitando seu ritmo de desenvolvimento e recebendo o apoio necessário dos profissionais. Ao longo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, deverão ser ampliadas as oportunidades para que os

estudantes assumam, de forma gradativa, responsabilidades relacionadas à higiene pessoal, à organização de seus pertences e ao cuidado com os ambientes coletivos.

7.6 Descanso e bem-estar

A organização da jornada ampliada deverá assegurar momentos compatíveis com as necessidades de descanso, relaxamento e bem-estar das crianças e dos estudantes. O descanso deverá ser compreendido como uma necessidade humana e como condição importante para a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento, especialmente em uma jornada escolar prolongada.

Na Educação Infantil, a rotina deverá contemplar momentos de repouso e relaxamento adequados às necessidades individuais e às características de cada faixa etária, respeitando os diferentes ritmos das crianças, sem a obrigatoriedade do momento do sono , mas assegurando condições adequadas de descanso àquelas que dele necessitarem. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, embora as necessidades de descanso sejam distintas, a jornada deverá prever momentos que possibilitem pausas, relaxamento e reorganização, evitando a sobrecarga decorrente da permanência prolongada em atividades dirigidas.

7.7 Convivência

A jornada ampliada deverá favorecer a construção de relações pautadas pelo respeito, pela escuta, pela cooperação, pelo diálogo e pelo reconhecimento das diferenças. A convivência constitui dimensão fundamental da Educação Integral e deverá estar presente nas diferentes experiências e momentos do cotidiano escolar, contribuindo para a construção de vínculos, para o desenvolvimento da empatia e para a participação na vida coletiva.

A instituição educativa deverá promover ações que fortaleçam a cultura de paz, o respeito aos direitos humanos, a valorização da diversidade e a resolução dialogada de conflitos. Crianças e estudantes deverão ser progressivamente envolvidos na construção de acordos de convivência, na expressão de suas opiniões e na busca de soluções para situações que envolvam o coletivo, considerando suas possibilidades de participação em cada etapa do desenvolvimento.

7.8 Frequência e participação

A frequência e a participação das crianças e dos estudantes deverão ser acompanhadas considerando a totalidade da jornada em tempo integral. A unidade escolar deverá desenvolver estratégias para identificar situações de ausências recorrentes, compreender os fatores que podem estar interferindo na participação

e estabelecer ações de acolhimento, acompanhamento e busca ativa, em articulação com as famílias e, quando necessário, com a rede de proteção.

O acompanhamento da frequência deverá assumir caráter pedagógico e de garantia de direitos, não se restringindo ao registro administrativo das ausências. A participação regular na jornada ampliada é fundamental para assegurar o acesso às diferentes experiências educativas e às oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento oferecidas pela política de Educação Integral em Tempo Integral. Por essa razão, situações de infrequência deverão ser analisadas de forma contextualizada, buscando-se estratégias que favoreçam o vínculo da criança ou do estudante com a instituição educativa e garantam sua permanência com qualidade e equidade, cabendo à equipe gestora da unidade escolar coordenar as ações de acompanhamento e busca ativa, em articulação com os profissionais envolvidos .

A participação no PETI poderá ser encerrada por solicitação expressa dos pais ou responsáveis ou por decisão fundamentada da equipe gestora, nas hipóteses e condições previstas na regulamentação municipal, asseguradas, quando cabíveis, as medidas prévias de acompanhamento e a manifestação da família.

8. ESPAÇOS, MATERIAIS E TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

8.1 Escola como espaço educativo

Todos os ambientes da unidade escolar serão compreendidos como espaços de aprendizagem e convivência, incluindo salas, biblioteca/sala de leitura, pátios, quadras, áreas verdes e refeitórios. Os ambientes educativos deverão ser organizados de forma intencional, acolhedora, acessível, segura e coerente com os princípios da Educação Integral em Tempo Integral.

A disposição dos mobiliários, materiais e demais recursos deverá favorecer a autonomia, a cooperação, a interação, a investigação, a criatividade, a participação e a livre circulação das crianças e dos estudantes, considerando as características de cada faixa etária e as necessidades específicas dos sujeitos atendidos. Na Educação Infantil, os ambientes deverão possibilitar experiências de brincadeira, exploração, movimento, interação e expressão, favorecendo a participação ativa das crianças e o desenvolvimento progressivo de sua autonomia. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, os espaços deverão também favorecer diferentes formas de organização do trabalho pedagógico, incluindo atividades individuais, em pequenos grupos e coletivas, possibilitando investigação, criação, leitura, experimentação e desenvolvimento de projetos. Dessa forma, os ambientes devem ser compreendidos como elementos constitutivos da experiência educativa e não apenas como locais destinados à realização das atividades.

8.2 Infraestrutura e acessibilidade

A expansão e a organização da oferta de Educação em Tempo Integral deverão considerar as condições de infraestrutura física, acessibilidade, segurança, alimentação, higiene, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários ao atendimento das crianças e dos estudantes durante toda a jornada. A ampliação do tempo de permanência na instituição deverá estar acompanhada de condições adequadas para assegurar o bem-estar, a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento de todos.

As unidades escolares deverão observar os princípios da acessibilidade e da inclusão, buscando eliminar barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais que possam limitar a participação das crianças e dos estudantes. A organização dos espaços e a disponibilização de recursos deverão considerar as diferentes necessidades dos sujeitos, garantindo condições de acesso, circulação, comunicação, participação e aprendizagem ao longo de toda a jornada. A infraestrutura deverá ser planejada de modo a contemplar não apenas os espaços destinados às atividades pedagógicas, mas também ambientes adequados para alimentação, higiene, descanso, convivência, movimento e demais necessidades decorrentes da permanência ampliada.

8.3 Materiais e recursos

Os materiais, equipamentos e recursos pedagógicos disponibilizados ao longo da jornada deverão guardar coerência com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, com as características e necessidades de cada faixa etária, com o planejamento pedagógico e com as especificidades do currículo municipal. Sua seleção deverá considerar a qualidade, a diversidade, a acessibilidade e o potencial de favorecer experiências significativas de aprendizagem, investigação, criação e expressão.

Na Educação Infantil, deverão ser priorizados materiais que possibilitem experiências de exploração sensorial, brincadeira, movimento, expressão artística, literatura, investigação e interação. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, os recursos deverão ampliar as possibilidades de acesso aos conhecimentos e favorecer experiências relacionadas às diferentes áreas do currículo, às linguagens, às tecnologias, às artes, à cultura, às ciências, ao esporte e a outros campos de conhecimento. A utilização dos materiais e recursos deverá valorizar a intencionalidade pedagógica, evitando tanto a utilização meramente recreativa quanto a restrição dos recursos a atividades repetitivas. A diversidade de materiais deverá contribuir para que crianças e estudantes possam experimentar diferentes formas de aprender, produzir, comunicar e participar.

8.4 Territórios educativos e vivências extramuros

A Educação Integral em Tempo Integral reconhece o território como espaço educativo e, nesse sentido, poderá incorporar às experiências pedagógicas espaços existentes no entorno das unidades escolares, incluindo equipamentos públicos, culturais, esportivos, ambientais e comunitários. Essa concepção encontra fundamento na ideia de que a educação integral amplia e ressignifica os espaços educativos para além dos limites físicos da escola (MOLL, 2012).

As vivências extramuros constituem possibilidades de ampliação e diversificação das experiências educativas e poderão integrar a jornada em tempo integral, desde que estejam articuladas ao currículo, aos objetivos pedagógicos e ao planejamento da unidade escolar. Saídas pedagógicas, sessões de cinema, apresentações teatrais, competições e atividades esportivas, visitas a bibliotecas, museus, centros culturais, parques, espaços ambientais e outros equipamentos poderão contribuir para a ampliação dos repertórios culturais, científicos, artísticos, corporais e sociais das crianças e dos estudantes.

A realização dessas atividades deverá observar as normas e os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo as exigências de planejamento, autorização, transporte, acompanhamento, acessibilidade e segurança. Deverão ser considerados os objetivos pedagógicos, a faixa etária dos participantes, suas necessidades específicas e as condições necessárias para assegurar a participação inclusiva, a segurança e o bem-estar de todas as crianças e estudantes.

As atividades deverão ser conduzidas e acompanhadas pelos profissionais responsáveis. Sempre que possível, deverão ser precedidas por ações de preparação e contextualização e sucedidas por momentos de reflexão, registro, compartilhamento e sistematização das experiências.

A articulação com o território deverá favorecer o diálogo entre os conhecimentos construídos na escola e a realidade social, cultural e ambiental das crianças e dos estudantes, fortalecendo os vínculos com a comunidade e ampliando as oportunidades de aprendizagem e participação.

PARTE III – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9. CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O currículo, na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral, é compreendido como um conjunto articulado de conhecimentos, práticas, relações, experiências e oportunidades educativas, construído em diálogo com a cultura, o território e as características dos sujeitos. A articulação entre currículo, tempos, espaços e experiências constitui elemento central da organização curricular da escola de tempo integral (COELHO; HORA, 2013).

Nessa concepção, o currículo ultrapassa a organização de conteúdos e componentes curriculares e constitui-se como uma experiência formativa que possibilita às crianças e aos estudantes atribuírem sentidos ao que vivenciam, estabelecendo relações entre os conhecimentos, suas experiências, seus modos de compreender o mundo e a realidade em que estão inseridos.

Desde a Educação Infantil, o currículo deve considerar a criança como sujeito de direitos, ativa, competente, curiosa e produtora de cultura, reconhecendo as interações e as brincadeiras como elementos fundamentais dos processos de aprendizagem e desenvolvimento. As experiências propostas deverão possibilitar que as crianças explorem, investiguem, criem, imaginem, expressem-se, convivam e construam conhecimentos por meio de diferentes linguagens, respeitando suas singularidades, seus ritmos e suas formas próprias de aprender e de se relacionar com o mundo.

No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, essa concepção terá continuidade por meio da ampliação e sistematização dos conhecimentos, articulando as experiências das crianças às aprendizagens próprias dessa etapa e assegurando a progressiva apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos.

Na Educação Integral em Tempo Integral, a ampliação da jornada deverá estar vinculada a uma concepção de currículo integrado, constituindo-se como parte de uma única proposta educativa. Isso significa que os diferentes tempos e espaços que compõem a jornada deverão estar articulados entre si, promovendo conexões entre os conhecimentos, as experiências práticas, as diferentes linguagens, as interações e os contextos sociais, culturais e territoriais das crianças e dos estudantes. A jornada ampliada não deverá constituir um currículo paralelo, tampouco limitar-se à oferta de atividades complementares desconectadas da proposta pedagógica da unidade escolar.

O currículo deverá orientar-se, ainda, pelo princípio da justiça curricular, assegurando a todas as crianças e estudantes o direito de acesso a conhecimentos, experiências, linguagens e práticas diversificadas, socialmente relevantes e culturalmente significativas. As condições de vulnerabilidade social, econômica, cultural ou educacional não poderão ser utilizadas como justificativa para o empobrecimento das experiências curriculares oferecidas. Ao contrário, a Educação Integral em Tempo Integral deverá contribuir

para a superação das desigualdades educacionais, ampliando as oportunidades de aprendizagem, participação, desenvolvimento e acesso aos bens culturais para todos.

As dez **Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** constituem referência transversal para a organização das experiências educativas ao longo da Educação Básica, orientando uma formação comprometida com o desenvolvimento integral de crianças e estudantes. Na Educação Infantil, essas competências deverão ser compreendidas em articulação com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e com os campos de experiências, respeitando as especificidades da primeira infância. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, deverão orientar, de forma integrada aos componentes curriculares, o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários à participação plena dos estudantes na sociedade.



A presença das Competências Gerais na jornada ampliada não implica a criação de um currículo paralelo ou a reprodução de atividades destinadas exclusivamente ao seu desenvolvimento. Ao contrário, deverá favorecer a integração entre conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, experiências e práticas sociais, possibilitando que crianças e estudantes mobilizem aquilo que aprendem em diferentes situações e contextos. Dessa maneira, a jornada em tempo integral deverá ampliar as oportunidades para que crianças e estudantes construam conhecimentos a partir de diferentes experiências, estabeleçam relações entre as aprendizagens e os contextos em que estão inseridos e desenvolvam-se integralmente.

Assim, o currículo da Educação Integral em Tempo Integral, da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, deverá constituir uma trajetória formativa contínua, integrada e coerente, respeitando as especificidades de cada etapa e promovendo a articulação entre cuidado, aprendizagem, desenvolvimento, conhecimento, cultura, território e participação. A ampliação da jornada somente ganhará sentido educativo quando acompanhada da ampliação das experiências e das possibilidades de aprendizagem, garantindo às crianças e aos estudantes o direito a uma formação integral, equitativa, significativa e socialmente referenciada.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

10.1 Concepção de criança e infância

A criança é um sujeito histórico e de direitos, ativa na produção de sentidos, cultura e conhecimento. As propostas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil deverão respeitar as singularidades das infâncias, os ritmos individuais e a necessidade de vínculos, acolhimento, cuidado e proteção. As práticas serão organizadas a partir dos eixos estruturantes das interações e da brincadeira.

10.2 Direitos de aprendizagem e desenvolvimento

- Conviver
- Brincar
- Participar
- Explorar
- Expressar
- Conhecer-se



10.3 Campos de experiências

- O eu, o outro e o nós
- Corpo, gestos e movimentos
- Traços, sons, cores e formas
- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Na Educação Infantil, a jornada ampliada poderá ser organizada por oficinas e outras propostas pedagógicas, constituindo possibilidades de diversificação e ampliação das vivências e aprendizagens, articuladas aos campos de experiências, aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e às situações de cuidado e convivência.

11. Eixos de Experiências Complementares

No contexto das unidades educacionais do Município de Jacareí, **os Eixos de Experiências Complementares** serão planejados e desenvolvidos de forma integrada, lúdica, intencional e significativa, considerando os tempos, interesses, necessidades, potencialidades e singularidades das crianças. As propostas deverão valorizar a criança como sujeito ativo de seu processo de aprendizagem, garantindo oportunidades de interação, exploração, investigação, criação, expressão e participação.

As Experiências Complementares constituem possibilidades de ampliação e enriquecimento das vivências educativas na Educação Infantil, articulando-se de forma transversal aos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento — conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se — e aos cinco Campos de Experiência.

Nesse sentido, os Eixos deverão favorecer a autonomia, a convivência, a inclusão, o respeito às diferenças, a valorização da diversidade cultural e étnico-racial, o cuidado consigo, com o outro e com o meio ambiente, articulando diferentes linguagens e experiências relacionadas ao corpo, movimento, arte, música, cultura, natureza, tecnologia e ao conhecimento de diferentes línguas e culturas.

As propostas também deverão valorizar os espaços escolares e o território como ambientes de aprendizagem, utilizando recursos e materiais diversificados e, quando pertinente, recursos tecnológicos de forma ética, segura, crítica e intencional, ampliando o repertório cultural, linguístico, artístico e social das crianças.

Dessa forma, os Eixos de Experiências Complementares não se constituem como disciplinas isoladas, mas como experiências pedagógicas que integram e ampliam o cotidiano da Educação Infantil, articulando-se ao planejamento pedagógico das unidades educacionais e aos Campos de Experiência. Sua organização deverá contribuir para o desenvolvimento integral das crianças, contemplando as dimensões física, emocional, social, cultural, linguística, artística e cognitiva.

As propostas apresentadas a seguir constituem referências para o planejamento pedagógico, podendo ser organizadas e adaptadas conforme as características das crianças, as especificidades de cada etapa da Educação Infantil, os recursos disponíveis e o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar, assegurada a articulação com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os Campos de Experiências previstos na BNCC.

O EU, O OUTRO E O NÓS

O Campo de Experiência “O eu, o outro e o nós” será desenvolvido por meio de experiências que favoreçam a construção da identidade, da autonomia, da convivência e do sentimento de pertencimento. As propostas deverão possibilitar que as crianças reconheçam suas características, expressem sentimentos, desenvolvam atitudes de respeito, cooperação, empatia e valorização das diferenças, compreendendo-se como parte de diferentes grupos sociais e culturais.

Eixos de Experiências Complementares:

1. Corpo, Movimento e Expressão

Serão propostas brincadeiras, jogos cooperativos, circuitos e atividades corporais que favoreçam a interação entre as crianças, o respeito às regras, a cooperação, a confiança e a percepção dos próprios limites e dos limites do outro. As experiências corporais contribuirão para o desenvolvimento da autonomia, da autoestima e do sentimento de pertencimento ao grupo.

2. Artes e Linguagens Expressivas

As experiências artísticas possibilitarão às crianças expressar sentimentos, ideias, preferências e diferentes formas de perceber a si mesmas e aos outros. Serão valorizadas as produções individuais e coletivas, promovendo o respeito às diferentes formas de criação e expressão.

3. Cultura, Cidadania e Meio Ambiente

Serão desenvolvidas propostas que possibilitem às crianças conhecer e valorizar diferentes modos de viver, culturas, costumes e formas de organização social, fortalecendo atitudes de respeito, participação, solidariedade e responsabilidade. As ações relacionadas à sustentabilidade contribuirão para a construção de atitudes de cuidado com os espaços coletivos e com a natureza.

4. Música e Musicalidade

A música será utilizada como recurso de interação, expressão e convivência, por meio de cantigas, brincadeiras musicais, exploração de ritmos e atividades coletivas. As crianças serão incentivadas a participar, ouvir o outro, respeitar diferentes manifestações musicais e construir experiências compartilhadas.

5. Tecnologia e Cultura Digital

O uso de recursos tecnológicos será orientado de maneira ética, segura, crítica e responsável, possibilitando experiências coletivas de exploração, comunicação e criação. As crianças serão incentivadas a compreender que a tecnologia pode ser utilizada para aprender, criar, pesquisar e interagir.

6. Oficina de Linguagens e Culturas

Destina-se à ampliação do repertório cultural, comunicativo e expressivo das crianças, por meio de experiências lúdicas e contextualizadas envolvendo diferentes linguagens, manifestações culturais, histórias, músicas e brincadeiras. As propostas favorecerão o reconhecimento e a valorização de diferentes modos de viver, comunicar-se e expressar-se e, quando houver condições para sua realização, poderão proporcionar o contato com outras línguas, incluindo a Língua Inglesa, em situações significativas de interação e convivência.

7. Saúde, Autocuidado e Bem-Estar

Serão desenvolvidas práticas que incentivem a autonomia progressiva, o cuidado consigo, com o outro e com os espaços de convivência. As crianças serão orientadas quanto à higiene, alimentação, segurança,

organização e bem-estar, compreendendo que o cuidado individual também está relacionado ao cuidado coletivo.

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

O Campo de Experiência "Corpo, gestos e movimentos" será desenvolvido por meio de vivências que valorizem o corpo como forma de expressão, comunicação, interação e aprendizagem. As propostas deverão possibilitar a exploração dos movimentos, dos gestos, do equilíbrio, da coordenação motora, da orientação espacial e da consciência corporal, respeitando as possibilidades e características de cada criança.

Eixos de Experiências Complementares:

1. Corpo, Movimento e Expressão

Serão priorizadas brincadeiras, jogos, circuitos motores, danças, atividades de equilíbrio, deslocamentos e exploração de diferentes espaços. As propostas favorecerão o desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, da lateralidade, da orientação espacial, do equilíbrio e da consciência corporal.

2. Artes e Linguagens Expressivas

As experiências artísticas envolverão pintura, desenho, modelagem, colagem, teatro e outras linguagens que possibilitem às crianças utilizar o corpo como instrumento de expressão. Serão valorizados os gestos, movimentos, expressões faciais e corporais como formas de comunicação e criação.

3. Cultura, Cidadania e Meio Ambiente

As crianças serão convidadas a explorar espaços internos e externos, observando a natureza e participando de experiências que estimulem o cuidado com os ambientes. Brincadeiras e atividades corporais poderão ser realizadas em contato com diferentes elementos naturais, favorecendo a percepção do espaço e a responsabilidade ambiental.

4. Música e Musicalidade

As propostas musicais contemplarão movimentos, gestos, danças, ritmos e brincadeiras corporais. As crianças poderão experimentar diferentes possibilidades de movimentação a partir de músicas, sons e ritmos, desenvolvendo coordenação, ritmo e expressão corporal.

5. Tecnologia e Cultura Digital

Recursos tecnológicos poderão ser utilizados como apoio às experiências corporais, incluindo vídeos, registros fotográficos, músicas e propostas interativas. O uso desses recursos deverá estar relacionado à participação ativa da criança, evitando substituir as experiências concretas de movimento.

6. Linguagens e Culturas

Serão propostas experiências que articulem corpo, movimento, brincadeiras, músicas, gestos e diferentes formas de comunicação presentes em distintas culturas. As crianças poderão explorar comandos, jogos, cantigas e brincadeiras de diferentes contextos culturais, ampliando suas possibilidades de expressão corporal e comunicativa e, quando houver condições para sua realização, estabelecendo contato com palavras e expressões em outras línguas, incluindo a Língua Inglesa.

7. Saúde, Autocuidado e Bem-Estar

Serão desenvolvidas ações voltadas ao conhecimento e cuidado com o próprio corpo, contemplando higiene, alimentação, descanso, segurança e bem-estar. As crianças serão incentivadas a reconhecer suas necessidades corporais e desenvolver gradativamente atitudes de autocuidado.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

O Campo de Experiência "Traços, sons, cores e formas" será desenvolvido por meio de experiências que ampliem a criatividade, a sensibilidade, a expressão artística e a percepção estética das crianças. Serão oportunizados diferentes materiais, suportes, instrumentos, sons, cores, formas e manifestações culturais, valorizando a autoria infantil.

Eixos de Experiências Complementares:

1. Corpo, Movimento e Expressão

Serão realizadas atividades que articulem movimento e expressão artística, como dança, dramatizações, brincadeiras rítmicas e exploração de diferentes formas de movimentação. As crianças poderão experimentar o corpo como instrumento de criação e expressão.

2. Artes e Linguagens Expressivas

A Arte constituirá espaço privilegiado para a criação, experimentação e expressão. Serão exploradas diferentes técnicas, materiais e linguagens, como desenho, pintura, colagem, modelagem, construção, teatro e outras manifestações artísticas, valorizando o processo criativo e a produção autoral das crianças.

3. Cultura, Cidadania e Meio Ambiente

As crianças serão incentivadas a conhecer manifestações culturais, artísticas e tradicionais, reconhecendo a diversidade presente na sociedade. Também serão utilizadas diferentes possibilidades de reaproveitamento de materiais, promovendo a criatividade e a consciência ambiental.

4. Música e Musicalidade

Serão explorados sons, ritmos, melodias, instrumentos musicais, objetos sonoros e diferentes formas de produção sonora. As crianças terão oportunidades de cantar, ouvir, criar, improvisar e experimentar diferentes ritmos e possibilidades musicais.

5. Tecnologia e Cultura Digital

As tecnologias digitais poderão ampliar as possibilidades de criação e apreciação artística, por meio de recursos de áudio, imagem, vídeo, fotografia e ferramentas de produção adequadas à faixa etária. O objetivo será favorecer a autoria e a experimentação, promovendo o uso consciente dos recursos digitais.

6. Linguagens e Culturas

As experiências envolverão músicas, histórias, imagens, brincadeiras, sons, ritmos e manifestações culturais de diferentes grupos e contextos, ampliando o repertório estético, cultural e expressivo das crianças. Serão valorizadas diferentes formas de criação, comunicação e expressão e, quando houver condições para sua realização, o contato com sonoridades, palavras e produções em outras línguas, incluindo a Língua Inglesa.

7. Saúde, Autocuidado e Bem-Estar

As experiências artísticas poderão abordar temas relacionados ao corpo, à alimentação, à higiene e ao bem-estar. As crianças poderão expressar, por meio de desenhos, pinturas, dramatizações e outras linguagens, conhecimentos e sentimentos relacionados ao cuidado consigo mesmas.

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

O Campo de Experiência "Escuta, fala, pensamento e imaginação" será desenvolvido por meio de situações que ampliem a capacidade de comunicação, escuta, expressão de ideias e sentimentos, criação e imaginação. As crianças serão incentivadas a participar de conversas, narrativas, brincadeiras, músicas, dramatizações, experiências culturais e situações de investigação.

Eixos de Experiências Complementares:

1. Corpo, Movimento e Expressão

As brincadeiras corporais serão acompanhadas de conversas, combinados, comandos, narrativas e situações de faz de conta, ampliando a oralidade e a capacidade de comunicação. As crianças poderão utilizar gestos, movimentos e expressões corporais para complementar suas formas de comunicação.

2. Artes e Linguagens Expressivas

As experiências artísticas serão oportunidades para que as crianças falem sobre suas produções, expressem preferências, contem histórias e atribuam significados às suas criações. A apreciação das produções próprias e dos colegas favorecerá a escuta e o diálogo.

3. Cultura, Cidadania e Meio Ambiente

Serão promovidas rodas de conversa, histórias, pesquisas, observações e situações de diálogo sobre cultura, cidadania, convivência e sustentabilidade. As crianças serão incentivadas a formular perguntas, compartilhar conhecimentos, ouvir diferentes opiniões e construir significados coletivamente.

4. Música e Musicalidade

Cantigas, parlendas, músicas, rimas e brincadeiras sonoras contribuirão para a ampliação do repertório linguístico e cultural. As crianças poderão brincar com palavras, sons, ritmos e diferentes formas de expressão oral.

5. Tecnologia e Cultura Digital

Os recursos tecnológicos serão utilizados como instrumentos de comunicação, pesquisa, registro e criação, sempre de maneira adequada à faixa etária. As propostas poderão envolver histórias digitais, imagens, áudios e registros produzidos pelas próprias crianças, favorecendo a construção do pensamento e da autoria.

6. Linguagens e Culturas

Serão promovidas experiências lúdicas e contextualizadas com histórias, narrativas, músicas, parlendas, brincadeiras, jogos de linguagem e manifestações culturais, favorecendo a escuta, a oralidade, a imaginação e a ampliação do repertório comunicativo e cultural. As crianças poderão conhecer diferentes formas de dizer, narrar, cantar e brincar e, quando houver condições para sua realização, ter contato com palavras e expressões em outras línguas, incluindo a Língua Inglesa.

7. Saúde, Autocuidado e Bem-Estar

Serão promovidas conversas, histórias, músicas e situações cotidianas relacionadas à higiene, alimentação, segurança e saúde. As crianças serão estimuladas a expressar suas necessidades, sentimentos e conhecimentos, desenvolvendo autonomia e responsabilidade pelo próprio cuidado.

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

O Campo de Experiência “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” será desenvolvido por meio de propostas investigativas que estimulem a curiosidade, a observação, a exploração, a experimentação, a comparação, a classificação, a contagem e a resolução de situações-problema.

As experiências deverão possibilitar que as crianças estabeleçam relações entre pessoas, objetos, fenômenos naturais, espaços e acontecimentos do cotidiano, construindo conhecimentos a partir da exploração e da investigação.

Eixos de Experiências Complementares:

1. Corpo, Movimento e Expressão

Circuitos, percursos, jogos e brincadeiras possibilitarão explorar noções de espaço, tempo, distância, direção, velocidade, quantidade e posição. As crianças serão estimuladas a planejar movimentos, solucionar desafios e perceber diferentes formas de ocupação do espaço.

2. Artes e Linguagens Expressivas

As experiências artísticas favorecerão a exploração de cores, formas, tamanhos, texturas, quantidades, sequências e transformações dos materiais. As crianças poderão observar, comparar, experimentar e descobrir diferentes possibilidades de criação.

3. Cultura, Cidadania e Meio Ambiente

Serão realizadas experiências de observação e investigação do ambiente, contemplando plantas, animais, água, solo, clima, espaços da comunidade e transformações provocadas pela ação humana. As crianças serão incentivadas a perceber relações de cuidado, preservação e responsabilidade com o meio em que vivem.

4. Música e Musicalidade

A música permitirá explorar noções de ritmo, sequência, duração, intensidade, repetição e quantidade. As crianças poderão perceber regularidades, criar sequências sonoras e estabelecer relações entre diferentes sons e movimentos.

5. Tecnologia e Cultura Digital

Os recursos tecnológicos poderão ser utilizados para observar, registrar, comparar e explorar informações, imagens, sons e fenômenos. As experiências deverão contribuir para o desenvolvimento da curiosidade, da investigação e do pensamento lógico, sempre considerando o uso seguro e responsável da tecnologia.

6. Linguagens e Culturas

As propostas poderão explorar, em diferentes contextos culturais, noções relacionadas a números, cores, formas, posições, espaços, tempos, rotinas, natureza e modos de organização da vida cotidiana, por meio de histórias, músicas, jogos, brincadeiras e outras linguagens. Essas experiências contribuirão para ampliar a compreensão das crianças sobre diferentes modos de viver e interpretar o mundo e, quando houver condições para sua realização, poderão incluir o contato com palavras e expressões em outras línguas, incluindo a Língua Inglesa.

7. Saúde, Autocuidado e Bem-Estar

As rotinas de alimentação, higiene, organização e cuidado possibilitarão trabalhar noções de sequência temporal, quantidade, frequência, duração e transformação. As crianças poderão observar as etapas das rotinas e compreender relações entre hábitos de cuidado, saúde e bem-estar.

12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

A organização curricular da jornada ampliada no Ensino Fundamental – Anos Iniciais deverá assegurar a articulação entre as atividades desenvolvidas no período regular e as propostas pedagógicas do PETI, considerando as necessidades de aprendizagem, os interesses e as especificidades dos estudantes.

As oficinas e demais propostas da jornada ampliada deverão dialogar com os componentes curriculares e objetivos de aprendizagem previstos no Currículo da Rede Municipal. O acompanhamento pedagógico deverá contribuir para a ampliação e consolidação das aprendizagens, quando necessário, por meio de estratégias diversificadas e articuladas ao currículo, evitando que a jornada ampliada se restrinja à repetição das atividades realizadas no turno regular.

Os tópicos apresentados a seguir orientam a organização das oficinas e das demais propostas pedagógicas, indicando possibilidades de trabalho que favoreçam a integração dos conhecimentos, a diversificação das experiências educativas e o desenvolvimento integral dos estudantes.

12.1 Cultura, arte e expressão

Ampliação do repertório cultural e das possibilidades de criação por meio das linguagens artísticas.

12.2 Corpo, movimento e esporte

Vivências corporais, esportivas e de lazer voltadas à expressão, saúde, cooperação, cultura corporal e participação.

12.3 Ciência, tecnologia e inovação

Investigação, cultura maker, pensamento computacional, produção de mídias e uso crítico e seguro das tecnologias.

12.4 Meio ambiente e sustentabilidade

Horta, compostagem, segurança alimentar, consumo consciente e investigação de problemas ambientais.



12.5 Cultura, cidadania, diversidade e território

Direitos humanos, cultura de paz, patrimônio, participação, diversidade, educação antirracista e conhecimento do território.

12.6 Educação musical

Experiências de escuta, criação e prática musical, articuladas à cultura e à convivência.

12.7 Autonomia, convivência e participação

Rotinas de organização, autocuidado, convivência democrática, responsabilidade e participação.

13. ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

As oficinas pedagógicas da Educação Integral em Tempo Integral deverão ser desenvolvidas de forma articulada ao Currículo Municipal e ao Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares, considerando as necessidades de aprendizagem dos estudantes, as características de cada faixa etária e as condições de organização da oferta, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

13.1 Acompanhamento Pedagógico

Promover acompanhamento das aprendizagens, estratégias de estudo, leitura, resolução de problemas e desenvolvimento de autonomia, articulando-se ao currículo e às necessidades diagnosticadas.

13.2 Cultura e Cidadania

Promover investigação, autodescoberta, cultura de paz, direitos humanos, mediação não violenta de conflitos e valorização do patrimônio cultural.

13.3 Cultura Corporal do Movimento

Abranger brincadeiras, dança, esportes, ginástica, lutas e capoeira, favorecendo a cooperação, expressão corporal, saúde e valorização das manifestações culturais.

13.4 Arte e Expressão

Explorar desenho, pintura, mosaico, grafite, cinema, teatro, arte circense, modelagem, patrimônio e outras linguagens, priorizando experimentação e criação.

13.5 Linguagens e Culturas

Ampliar o repertório cultural, comunicativo e expressivo dos estudantes, por meio de experiências lúdicas e contextualizadas envolvendo diferentes linguagens, manifestações culturais, histórias, músicas, brincadeiras e, quando houver condições para sua realização, o contato com outras línguas, incluindo a Língua Inglesa.

13.6 Meio Ambiente e Sustentabilidade

Desenvolver ações relacionadas ao desperdício, horta, compostagem, segurança alimentar, consumo consciente e sustentabilidade, integrando diferentes áreas do conhecimento.

13.7 Tecnologia e Inovação

Desenvolver cultura maker, pensamento computacional, lógica, produção e edição de mídias e uso consciente e seguro das tecnologias.

13.8 Educação Musical

Promover experiências de escuta, prática e criação musical, canto, utilização de instrumentos e atividades coletivas, em articulação com a política municipal de educação musical.

13.9 Orientação, Autonomia e Convivência

Organizar tempos de cuidado, convivência, autonomia, organização de materiais, alimentação, transições e participação, com caráter pedagógico e não meramente assistencial.

Cada oficina deverá apresentar, em seu plano de trabalho, objetivos, aprendizagens mobilizadas, metodologia, articulação curricular, estratégias inclusivas, formas de registro e critérios de acompanhamento.

PARTE IV – INTEGRAÇÃO PEDAGÓGICA

14. ARTICULAÇÃO ENTRE JORNADA REGULAR E JORNADA AMPLIADA

A jornada regular e a jornada ampliada integram uma única proposta educativa, articulada ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar (CAVALIERE, 2007; COELHO; HORA, 2013). Essa integração pressupõe que os diferentes tempos, espaços, experiências e ações educativas desenvolvidos ao longo da jornada estejam orientados por objetivos formativos comuns e contribuam, de maneira complementar e não fragmentada, para a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil e dos estudantes do Ensino Fundamental.

Para assegurar essa unidade, a equipe gestora e os profissionais envolvidos nas atividades da jornada regular e ampliada, inclusive aqueles vinculados às organizações parceiras, deverão manter canais de comunicação, diálogo e articulação pedagógica, respeitadas as atribuições de cada instituição, de modo a favorecer a troca de informações, a definição de objetivos comuns e o acompanhamento contínuo dos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e dos estudantes. O planejamento pedagógico deverá considerar o conjunto das experiências vivenciadas pelas crianças e pelos estudantes ao longo de toda a jornada, contemplando suas aprendizagens, interesses, necessidades, potencialidades, projetos e experiências. Dessa forma, as ações desenvolvidas na jornada ampliada deverão dialogar com o trabalho pedagógico realizado na jornada regular, ampliando, aprofundando e diversificando as oportunidades educativas oferecidas pela escola.

As informações relevantes relacionadas à participação, à aprendizagem, ao desenvolvimento e às necessidades específicas das crianças e dos estudantes deverão ser compartilhadas entre os profissionais responsáveis por seu acompanhamento, de forma ética, responsável e respeitosa, observando os princípios de proteção, confidencialidade e garantia dos direitos das crianças e dos estudantes. O compartilhamento dessas informações deverá contribuir para qualificar o planejamento, o acompanhamento pedagógico e a tomada de decisões educativas.

As unidades escolares poderão desenvolver projetos integradores que articulem diferentes componentes curriculares, experiências da jornada ampliada, oficinas, linguagens, espaços educativos, território e participação da comunidade. Esses projetos deverão partir de objetivos pedagógicos definidos e possibilitar a integração de conhecimentos e experiências, favorecendo a participação ativa das crianças e dos estudantes e a construção de aprendizagens significativas.

O Projeto Político-Pedagógico deverá explicitar a concepção de Educação Integral em Tempo Integral adotada pela unidade escolar, a organização da jornada, os princípios que orientam sua implementação, as responsabilidades dos diferentes profissionais, as formas de participação das crianças, dos estudantes, das

famílias e da comunidade, bem como os mecanismos de planejamento, acompanhamento, avaliação e monitoramento da proposta. Dessa forma, o PPP constituirá o principal instrumento de articulação e de garantia da unidade pedagógica entre a jornada regular e a jornada ampliada.

15. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

As estratégias pedagógicas articuladas na Educação Integral em Tempo Integral visam impulsionar o engajamento ativo, a dialogicidade, a investigação coletiva e a cooperação na construção de saberes e vivências com sentido formativo. Tais ações devem contemplar as particularidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, pautando-se no respeito aos ritmos próprios, aos campos de interesse, às demandas singulares, às múltiplas expressões e aos processos de evolução e aprendizagem de cada criança e estudante.

15.1 Brincadeira e ludicidade

N a Educação Infantil, o ato de brincar configura-se como o eixo primordial da organização pedagógica, em articulação com as interações e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, permitindo que as crianças explorem, formulem hipóteses, imaginem e atribuam significados a si mesma s, aos outros e ao mundo que as cerca. Já no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a ludicidade permanece como importante recurso pedagógico, integrando vivências condizentes com as faixas etárias e as metas educativas, de forma a potencializar o entusiasmo, a inventividade, a troca mútua e a consolidação de conhecimentos significativos.

15.2 Investigação e experimentação

O fazer pedagógico deve proporcionar cenários para que crianças e estudantes possam observar criticamente, investigar o entorno, formular questionamentos, testar suposições e sistematizar suas descobertas. Na primeira infância, tais experiências ancoram-se na curiosidade nata e nas possibilidades sensoriais de exploração, enquanto nos anos iniciais do Ensino Fundamental essas práticas evoluem para métodos investigativos mais robustos, conectando os saberes das diversas áreas às problemáticas e situações reais vivenciadas em seu território.

15.3 Projetos

A metodologia de projetos consolida-se como um caminho para integrar conhecimentos, afetos e campos curriculares, tendo como ponto de partida as indagações relevantes dos sujeitos educativos. Tais projetos podem mobilizar dilemas da realidade, fatos do cotidiano e demandas territoriais, estimulando a

colaboração, o exercício da decisão, a autoria do conhecimento e a vivência de experiências que estreitem os laços entre a instituição escolar, a comunidade e o mundo vivido.

15.4 Múltiplas linguagens

As ações educativas devem valorizar e diversificar as formas de expressão e comunicação, abrangendo as dimensões verbal, corporal, estética, rítmico-musical, visual, lógica e tecnológica. Na Educação Infantil, essa pluralidade de linguagens manifesta-se nas brincadeiras e interações cotidianas; no Ensino Fundamental, articula-se à apropriação sistemática do saber escolar, ampliando as capacidades de interpretar, representar e compartilhar visões de mundo e produções coletivas.

15.5 Protagonismo

A participação de crianças e estudantes é entendida como uma dimensão estruturante do currículo, respeitando-se as identidades, os níveis de desenvolvimento e as capacidades de manifestação. As práticas pedagógicas deverão assegurar oportunidades de escuta, expressão de opiniões, manifestação de interesses, realização de escolhas e participação nas decisões do cotidiano escolar, respeitadas as características e possibilidades de cada etapa de desenvolvimento. Enquanto na Educação Infantil o foco reside nas variadas formas de comunicação das crianças sobre seus anseios, nos anos iniciais do Ensino Fundamental busca-se fortalecer a autonomia, o compromisso ético e o envolvimento nas decisões que tangem à vida escolar e coletiva.

15.6 Inclusão e acessibilidade pedagógica

O planejamento das práticas pedagógicas deverá assegurar condições de participação, aprendizagem e desenvolvimento de todas as crianças e estudantes, reconhecendo suas singularidades, necessidades e diferentes formas de aprender. Para tanto, deverão ser consideradas estratégias pedagógicas diversificadas, recursos de acessibilidade, materiais adaptados, tecnologias assistivas e apoios necessários, conforme as necessidades identificadas, assegurando a inclusão dos estudantes público da Educação Especial e a eliminação das barreiras que possam comprometer sua participação nas experiências educativas.

15.7 Educação antirracista e diversidade

O cotidiano escolar deve ser permeado pelo reconhecimento das diferenças e pelo fomento a relações equitativas, baseadas na dignidade e na justiça social. As práticas precisam atuar firmemente no combate a estigmas, visões estereotipadas e racismos, valorizando as matrizes históricas, saberes e identidades de

diversos grupos étnico-raciais e sociais. Da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, tais princípios devem estar enraizados no currículo, favorecendo a construção de vínculos de pertença e o respeito profundo à diversidade humana.

16. PLANEJAMENTO E DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Todo o trabalho desenvolvido na jornada ampliada deve decorrer de um planejamento pedagógico intencional, devidamente articulado ao Currículo Municipal de Jacareí e ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Para garantir a efetividade dessa proposta, deverão ser promovidos momentos de estudo, diálogo e articulação do planejamento pedagógico entre os profissionais envolvidos na jornada regular e ampliada, observadas as atribuições da Secretaria Municipal de Educação, das unidades escolares e das organizações parceiras, conforme os respectivos instrumentos de parceria .

Como parte desse acompanhamento, é fundamental a elaboração de registros contínuos que documentem os processos educativos, as aprendizagens, o nível de participação, as necessidades das crianças e estudantes e os encaminhamentos adequados. Especificamente na Educação Infantil, a documentação pedagógica pode ser enriquecida e composta por observações, momentos de escuta, fotografias institucionais, produções das crianças, portfólios e narrativas, sempre com o rigoroso respeito à legislação de proteção de dados e ao uso de imagem.

Por fim, esses registros devem subsidiar uma comunicação transparente com as famílias. É essencial que elas recebam devolutivas claras e compreensíveis sobre as experiências vivenciadas, o desenvolvimento, as aprendizagens e a participação de suas crianças e estudantes, fortalecendo, dessa forma, o vínculo e a corresponsabilidade educativa entre a escola e a comunidade.

PARTE V – FORMAÇÃO CONTINUADA

17. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

A formação continuada dos profissionais envolvidos na Educação Integral em Tempo Integral deverá ser permanente, contextualizada e colaborativa, estando sempre vinculada aos desafios reais da Educação Integral em Tempo Integral. Para viabilizar esse processo, a Secretaria Municipal de Educação promoverá ações formativas articuladas às diretrizes municipais e nacionais, garantindo que as equipes disponham de tempos específicos para estudo, planejamento e avaliação, conforme a organização da própria SME.

Os percursos formativos precisam atender às especificidades de cada etapa:

- **Na Educação Infantil:** concepções de infância, interações, brincadeiras, práticas de cuidado, documentação pedagógica, inclusão, diversidade, arte, movimento, literatura e contato com a natureza.
- **No Ensino Fundamental:** currículo integrado, dinâmica das oficinas, metodologias participativas, processos de avaliação, inclusão, cultura digital, relação com o território e desenvolvimento de projetos.

A formação continuada dos profissionais vinculados às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) será de responsabilidade das respectivas organizações, observadas as disposições dos instrumentos de parceria e as orientações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação. A SME poderá convocar esses profissionais para participar das ações formativas por ela promovidas, conforme as necessidades e orientações da Rede Municipal de Ensino.

As ações formativas deverão estar alinhadas às Diretrizes da Rede Municipal de Ensino e às especificidades da Educação Integral em Tempo Integral .

PARTE VI – GESTÃO E ARTICULAÇÃO

18. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A implementação de uma política pública de Educação Integral em Tempo Integral demanda uma gestão articulada e colaborativa, que ultrapassa a organização administrativa da unidade escolar para envolver o sistema de ensino em sua totalidade. A efetividade desta proposta depende da corresponsabilidade entre os diferentes atores que compõem a rede, desde as instâncias centrais da Secretaria Municipal de Educação até as equipes escolares, famílias e parceiros do território.

Esta seção apresenta os fundamentos da gestão e da articulação necessário s para assegurar a intencionalidade pedagógica, a equidade e a qualidade da oferta em tempo integral. A gestão, nesta perspectiva, assume um caráter democrático e integrador, sendo responsável por criar as condições objetivas e pedagógicas para que crianças e estudantes tenham garantidos seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento. As atribuições e responsabilidades aqui descritas visam orientar a atuação de cada agente, fortalecendo a rede de apoio, a intersetorialidade e a integração com o território, elementos indispensáveis para a continuidade e o sucesso da política educacional do município.

18.1 Secretaria Municipal de Educação

Formular, regulamentar, coordenar, financiar, acompanhar e avaliar a Política; orientar as unidades escolares; promover a formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino; planejar expansão; assegurar articulação intersetorial e condições necessárias à qualidade da oferta educacional.

18.2 Setores Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Desenvolver, no âmbito de suas competências, ações de planejamento e acompanhamento da Política; orientar a implementação do currículo; promover ações de formação continuada; realizar acompanhamento in loco; analisar dados e indicadores; articular com a rede e o território e sistematizar informações e resultados.

18.3 Equipe Gestora

Integrar a Política ao Projeto Político Pedagógico (PPP); organizar tempos e espaços educativos; acompanhar frequência e a permanência das crianças e dos estudantes; articular profissionais; incentivar a participação da comunidade escolar; zelar pela segurança e condições pedagógicas, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.

18.4 Coordenação Pedagógica

Coordenar o planejamento pedagógico integrado ; acompanhar as práticas educativas; orientar os registros pedagógicos; promover momentos de estudos e reflexão e articular as experiências desenvolvidas na jornada regular e na jornada ampliada.

18.5 Educadores

Desenvolver as propostas previstas no planejamento pedagógico e nos planos de trabalho; respeitar as diretrizes curriculares; registrar as experiências educativas; participar das formações e articular-se à equipe escolar.

18.6 Organizações da Sociedade Civil

Cumprir as disposições dos instrumentos de parceria e Planos de Trabalho; disponibilizar os profissionais e os recursos necessários à execução das atividades; promover a formação continuada de seus profissionais e participar das formações da Secretaria Municipal de Educação, quando convocados; prestar as informações necessárias ao acompanhamento da parceria e respeitar as diretrizes municipais.

18.7 Parceiros institucionais

Atuar conforme finalidade, responsabilidades e instrumentos formalizados, em articulação com a unidade escolar e a SME.

19. FAMÍLIAS, TERRITÓRIO E INTERSETORIALIDADE

A relação entre a escola, a família e o território é uma dimensão fundamental da proposta educativa. Nesse sentido, a unidade escolar deverá criar canais permanentes de diálogo, escuta e participação das famílias na rotina e na vida escolar. Simultaneamente, a instituição deve promover relações sólidas de cooperação com a comunidade do seu entorno, valorizando de forma contínua os conhecimentos, as memórias e as potencialidades locais.

Para fortalecer essa integração, o território educativo precisa ser cuidadosamente mapeado quanto aos seus recursos e potencialidades culturais, ambientais, esportivas, sociais e de proteção. Como uma importante ferramenta metodológica para esse reconhecimento, as unidades poderão utilizar a **Cartografia Social e Afetiva**. Essa prática permite identificar — com a participação ativa das crianças e dos estudantes — os espaços de convivência, os locais de memória, as áreas de segurança, as possíveis vulnerabilidades e os potenciais da região.

Complementando essa leitura do território, a Secretaria Municipal de Educação e as escolas poderão articular ações intersetoriais com as redes de Saúde, Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, entre outras políticas públicas, sempre respeitando as competências institucionais e os fluxos de proteção estabelecidos.

Por fim, a exploração dos espaços comunitários por meio de saídas e vivências extramuros é encorajada para enriquecer o processo de ensino e aprendizagem. Contudo, é imprescindível que todas as atividades realizadas fora do ambiente escolar possuam objetivos pedagógicos bem definidos e contem com planejamento prévio , avaliação das condições de segurança e o devido acompanhamento profissional, observados os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação

PARTE VII – QUALIDADE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

20. MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O monitoramento constitui processo contínuo de produção, análise e utilização de evidências para assegurar qualidade, equidade, transparência e aperfeiçoamento da política, considerando as dimensões e os indicadores apresentados no Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e Equidade.

20.1 Dimensões de qualidade e equidade

- Acesso e permanência com equidade.
- Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral.
- Articulação intersetorial e integração com territórios e comunidades.
- Currículo, práticas pedagógicas e avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento.
- Valorização e desenvolvimento profissional.
- Monitoramento e avaliação da política.

20.2 Parâmetros para a definição de Indicadores

- Matrículas e cobertura da oferta; frequência, infrequência e permanência;
- Equidade no acesso e participação;
- Condições de infraestrutura, acessibilidade e materiais;
- Articulação curricular e qualidade dos planos de trabalho;
- Participação de crianças, estudantes, famílias e profissionais;
- Formação continuada;
- Aprendizagem e desenvolvimento, observadas as especificidades de cada etapa;
- Bem-estar e clima escolar;
- Articulação intersetorial e territorial;
- Execução de planos de ação e acompanhamento de resultados.

20.3 Instrumentos

Poderão ser utilizados sistemas de gestão, registros de frequência, instrumentos pedagógicos, relatórios, observações in loco, questionários, escutas, assembleias, portfólios, documentos institucionais e demais instrumentos definidos pela SME.

20.4 Ciclo de monitoramento

O ciclo compreende as seguintes etapas: definição de indicadores; coleta de dados; análise e diagnóstico; devolutiva; elaboração e implementação do plano de ação; acompanhamento; avaliação e replanejamento.

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AUTOAVALIAÇÃO

A avaliação institucional constitui instrumento de acompanhamento, análise e qualificação da implementação da política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Jacareí. Deverá possibilitar a análise das condições de oferta, dos processos desenvolvidos e dos resultados alcançados, considerando aspectos pedagógicos, administrativos, estruturais e de gestão. Seus resultados deverão subsidiar a tomada de decisões, o planejamento e o aperfeiçoamento das ações da unidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a garantia da qualidade, da equidade e do direito à educação de crianças e estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

As unidades escolares deverão participar de processos de autoavaliação institucional, compreendidos como oportunidades de reflexão coletiva sobre as práticas, condições e resultados da política de Educação Integral em Tempo Integral. Esses processos deverão considerar as diferentes dimensões que constituem a qualidade da educação, incluindo aspectos relacionados ao currículo, às práticas pedagógicas, aos tempos e espaços educativos, à participação, à inclusão e acessibilidade, à convivência, à infraestrutura, à gestão e às condições de aprendizagem e desenvolvimento, observando as especificidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

A avaliação institucional deverá assegurar, de acordo com a pertinência e as possibilidades de cada contexto, a participação dos diferentes sujeitos que integram a comunidade educativa. A escuta de crianças e estudantes, famílias, profissionais da educação, gestores e demais integrantes da comunidade deverá contribuir para a identificação de percepções, avanços, necessidades e desafios relacionados à implementação da Educação Integral em Tempo Integral. Na Educação Infantil, a participação das crianças deverá considerar suas formas próprias de expressão, comunicação e manifestação, respeitando seus tempos, interesses e singularidades.

Os resultados dos processos avaliativos poderão ser sistematizados em relatórios institucionais periódicos ou outros instrumentos de registro e acompanhamento definidos pela Secretaria Municipal de Educação, de modo a reunir evidências e informações relevantes sobre a implementação da política. O documento poderá contemplar os principais avanços alcançados, os desafios identificados, as evidências que fundamentam as análises, as prioridades estabelecidas e as ações propostas para a melhoria contínua da

oferta da Educação Integral em Tempo Integral, constituindo importante instrumento de acompanhamento e planejamento da unidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação.

Os resultados da avaliação institucional deverão ser compartilhados com as comunidades escolares por meio de devolutivas claras, acessíveis e adequadas aos diferentes públicos, fortalecendo a transparência, a participação e a corresponsabilidade na construção da política. A comunicação dos resultados deverá preservar os direitos de crianças e estudantes, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais, à privacidade e ao sigilo das informações que assim o exigirem, evitando qualquer forma de exposição ou responsabilização individual.

Os resultados produzidos pelos processos de avaliação institucional deverão orientar o replanejamento das ações desenvolvidas pelas unidades escolares e pela Secretaria Municipal de Educação. A análise sistemática das evidências, dos avanços e dos desafios deverá subsidiar a revisão de estratégias, a definição de prioridades e o aprimoramento das condições de oferta e das práticas educativas, constituindo parte de um processo permanente de acompanhamento, reflexão, tomada de decisão e melhoria da política de Educação Integral em Tempo Integral, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

PARTE VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

A implementação destas Diretrizes deverá observar o planejamento progressivo da Secretaria Municipal de Educação e as condições necessárias à oferta com qualidade e equidade.

Os Projetos Político-Pedagógicos das unidades que ofertam Educação Integral em Tempo Integral deverão ser revisados para incorporar as concepções, princípios, organização curricular, formas de participação e mecanismos de acompanhamento estabelecidos neste documento. Os Regimentos Escolares e demais atos internos deverão ser adequados, no que couber, às disposições destas Diretrizes.

A Secretaria Municipal de Educação elaborará e atualizará, quando necessário, plano de expansão da Educação Integral em Tempo Integral, considerando o diagnóstico de qualidade e equidade e as condições objetivas de cada unidade escolar.

Os atos administrativos, contratos, termos de parceria e instrumentos de execução relacionados à Educação Integral em Tempo Integral deverão observar estas Diretrizes e as normas nacionais e municipais vigentes.

A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir atos normativos e orientações complementares para regulamentar jornadas, matrizes, atribuições, formação, instrumentos de acompanhamento, segurança, parcerias e demais procedimentos necessários à implementação destas Diretrizes, observada a legislação vigente.

Estas Diretrizes deverão ser revistas periodicamente, especialmente diante de alterações da legislação nacional, estadual ou municipal e dos resultados dos processos de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

ANEXOS

ANEXO I – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

BI, BII e BIII

A organização curricular das turmas de Berçário observará as orientações específicas estabelecidas no Manual da Creche da Rede Municipal de Ensino de Jacareí, respeitadas as particularidades dessa faixa etária.

MATERNAL

A organização do Maternal deverá privilegiar vínculos, acolhimento, corpo e movimento, exploração sensorial, linguagem, brincadeira, natureza, autonomia progressiva, cuidado, convivência e identidade. As experiências deverão ser organizadas em ambientes seguros e acolhedores, com tempos flexíveis e respeito aos ritmos individuais.

PRÉ I

O Pré I ampliará as interações, a brincadeira simbólica, a exploração de espaços, experiências corporais, arte, música, literatura, oralidade, investigação, natureza, autonomia, identidade, diversidade e participação.

PRÉ II

O Pré II ampliará protagonismo, investigação, resolução de problemas, literatura, oralidade, práticas sociais de leitura e escrita, experiências matemáticas, arte e cultura, movimento, natureza, sustentabilidade, convivência e identidade. A transição para o Ensino Fundamental deverá assegurar continuidade das experiências, sem antecipação de conteúdo ou práticas inadequadas à etapa.

MATRIZ DE ARTICULAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A matriz a seguir apresenta os Eixos de Experiências Complementares que orientam a organização curricular da jornada ampliada na Educação Infantil, em articulação com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os Campos de Experiências previstos na BNCC. A distribuição das experiências ao longo da jornada deverá considerar as especificidades de cada faixa etária, respeitando os ritmos e as necessidades das crianças, conforme a organização estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Eixo de Experiência Complementar	Direitos de Aprendizagem	Experiência Ampliada
Corpo, Movimento e Expressão	Conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se	Experiências corporais, jogos, brincadeiras, circuitos, dança, práticas psicomotoras, exploração dos movimentos e expressão corporal, ampliando as possibilidades de interação, autonomia e conhecimento do próprio corpo.
Artes e Linguagens Expressivas	Conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se	Experiências com artes visuais, literatura, teatro, desenho, pintura, modelagem, colagem e outras formas de expressão, favorecendo a imaginação, a criatividade, a sensibilidade estética e a autoria das crianças.
Cultura, Cidadania e Meio Ambiente	Conviver, participar, explorar, expressar e conhecer-se	Experiências de investigação e participação relacionadas à cultura, à comunidade, à diversidade, à cidadania, à sustentabilidade e à relação com a natureza, favorecendo o pertencimento, o respeito e a responsabilidade coletiva.
Música e Musicalidade	Brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se	Experiências de escuta, exploração de sons, ritmos, cantigas, brincadeiras musicais, instrumentos e diferentes manifestações culturais, desenvolvendo a percepção sonora, a expressão, a criatividade e a apreciação musical.
Tecnologia e Cultura Digital	Participar, explorar, expressar e conhecer-se	Experiências mediadas por diferentes recursos e linguagens digitais, de forma lúdica, criativa, segura e intencional, envolvendo exploração, produção, comunicação e resolução de situações-problema.
Linguagens e Culturas	Conviver, brincar, participar, explorar e expressar	Experiências lúdicas de contato com diferentes culturas, por meio de histórias, músicas, brincadeiras, jogos, imagens e interações, ampliando repertórios linguísticos e culturais e favorecendo o reconhecimento da diversidade.
Saúde, Autocuidado e Bem-Estar	Conviver, brincar, participar, explorar e conhecer-se	Experiências relacionadas ao cuidado consigo, com o outro e com o ambiente, envolvendo hábitos de higiene, alimentação, descanso, segurança, bem-estar, autonomia e reconhecimento das necessidades e possibilidades do próprio corpo.

ANEXO II – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

A jornada ampliada deverá articular o Currículo Municipal às oficinas e experiências, assegurando integração, contextualização, interdisciplinaridade e diversificação. A organização semanal e a carga horária específica serão definidas em ato complementar da Secretaria Municipal de Educação.

MATRIZ DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Oficina	Finalidade	Aprendizagens Mobilizadas
Acompanhamento Pedagógico	Ampliar e acompanhar aprendizagens	Leitura, escrita, matemática, estratégias de estudo e autonomia
Cultura e Cidadania	Fomentar participação e direitos humanos	Cultura de paz, patrimônio histórico, direitos humanos, mediação não violenta
Cultura Corporal do Movimento	Desenvolver expressão corporal e convivência	Jogos, esportes, dança, ginástica, lutas, capoeira, cooperação
Arte e Expressão	Ampliar criação e repertório cultural	Artes visuais, cinema, teatro, expressão corporal e estética
Linguagens e Culturas	Proporcionar ampliação linguística e cultural	Oralidade, escuta e vocabulário básico em situações lúdicas
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Promover a consciência e o cuidado ambiental	Horta, compostagem, consumo consciente e segurança alimentar
Tecnologia e Inovação	Inserir na cultura digital e criação	Cultura maker, pensamento computacional, lógica e mídias
Educação Musical	Proporcionar vivências musicais práticas	Escuta, canto, prática de instrumentos e musicalização
Orientação, Autonomia e Convivência	Desenvolver hábitos de cuidado e participação	Autonomia, organização pessoal e dos materiais, convivência, participação e hábitos de cuidado, desenvolvidos de forma transversal ao longo da jornada escolar

ANEXO III – MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE E EQUIDADE

Dimensão	Bases para a construção de Indicadores	Fontes de Informação / Instrumentos
Acesso e permanência com equidade	Matrículas, taxa de frequência, infrequência, permanência, perfil sociodemográfico	Sistemas de gestão escolar, registros de classe
Gestão da política	Planejamento, execução física e financeira, atribuições e recursos	Planos de ação, relatórios de gestão, atos oficiais
Território e intersetorialidade	Parcerias firmadas, equipamentos públicos utilizados, ações intersetoriais	Registros das Unidades, relatórios de articulação
Currículo, práticas e avaliação	Coerência curricular, engajamento, aprendizagem e bem-estar das crianças e dos estudantes	Planos de trabalho, portfólios, avaliações, escutas
Valorização profissional	Taxa de participação em formações, horas de planejamento e acompanhamento	Pautas de formação, listas de presença, registros pedagógicos
Monitoramento e avaliação	Processos de autoavaliação, planos de ação , replanejamentos	Relatórios institucionais de autoavaliação

REFERÊNCIAS NORMATIVAS E DOCUMENTAIS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026. Altera a Resolução CNE/CEB nº 7/2025.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2026. Institui os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 12/2025. Diretrizes Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 6/2026. Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral.
- BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação.
- JACAREÍ. Lei Municipal nº 5.954/2015. Plano Municipal de Educação.
- JACAREÍ. Secretaria Municipal de Educação. Normas e atos administrativos vigentes que regulamentam a organização e o funcionamento da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.
- JACAREÍ. Secretaria Municipal de Educação. Currículo da Secretaria Municipal de Educação de Jacareí e demais documentos curriculares vigentes.

REFERÊNCIAS TEÓRICAS INCORPORADAS

- CAVALIERE, Ana Maria. Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira? Educação & Sociedade, Campinas, v. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002.
- CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de escola e qualidade na educação pública. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1015-1035, out. 2007.
- COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa. História(s) da educação integral. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 89-96, 2009.

- COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa; HORA, Dayse Martins. Educação integral, tempo integral e currículo. Série-Estudos, Campo Grande, n. 27, 2013. DOI: 10.20435/serie-estudos.v0i27.202.
- MOLL, Jaqueline. Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.